



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017 – GAB/ROC

**INDICA** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Flávio Sant'Anna**, que providencie e promova a limpeza do terreno baldio localizado na Rua Treze, Bairro Iriri, neste Município, como medida de ordem e de saúde pública, conforme fotos anexo, e que após seja notificado o proprietário dos custos em razão do serviço prestado, através do cadastro imobiliário.

O vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis c/c art. 100 da Lei Orgânica do Município, após ouvido o Plenário, solicita que encaminhe a presente proposta de **INDICAÇÃO** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Flávio Sant'Anna**, para que adote as medidas necessárias, abaixo relacionadas.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade dos moradores da Rua Treze, faz-se necessário que seja providenciado a limpeza do terreno baldio localizado na Rua Treze, Bairro Iriri, neste Município, como medida de ordem e de segurança pública, e que após seja notificado o proprietário dos custos em razão do serviço prestado pelo Poder Executivo, através do cadastro imobiliário.

Faz-se, necessário o pedido acima mencionado, a fim de atender os moradores daquela localidade, eis que, conforme foto anexo, o mato alto e lixo que estão depositados naquele terreno contribui com risco a saúde pública.

Assim, diz o art. 100 da LOM:

**Art. 100** O Município poderá executar serviços transitórios, atendida a legislação vigente.

**Parágrafo único** - Em casos de risco a saúde pública, devidamente identificado pela vigilância sanitária, poderá o município executar serviços transitórios para particulares, com máquinas e operadores, e o custo será cobrado do proprietário através do cadastro imobiliário

Por essas razões indica ao **Secretário de Infraestrutura, o Sr. Flavio Sant'Anna**, que providencie a realização do mesmo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de dezembro de 2017.

**RICHARD OTONI COSTA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

